



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

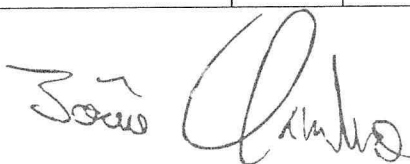
**Processo Administrativo: 0101.0339.2021**

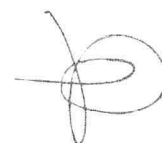
Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de Chapadinhã – MA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinhã – MA, representado por VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, LIMA E LIMA COMERCIO COF: COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 69.394.195/0001-06, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1185 – Centro, Chapadinhã-MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. João Cláudio Aguiar Brito Lima, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Célula de Identidade/órgão emissor: 025290652003-5 SESP/MA e CPF: 012.308.653-14, doravante denominado 65430-000, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº001, para o Fornecimento de Combustível, destinados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Chapadinhã-MA, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0011.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMARIA – DO OBJETIVO**

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 023/2021 – CPL/PMCH em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente ao Fornecimento de Combustível, destinados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Chapadinhã-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. PARA FORNECIMENTO	DESCONTO % Preço da bomba à vista
1	Combustível <b>gasolina comum</b> automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001	Lt	2.625	0,6
2	Combustível <b>óleo diesel S-10</b> automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001	Lt	12.875	0,6
3	Combustível <b>óleo diesel Comum</b> automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001	Lt	7.950	0,6





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



VALOR GLOBAL R\$ **126.127,75**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 02 (dois) meses ao contrato nº 001/2021 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 126.127,75 (cento e vinte e seis mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

**CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**


Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2021 Atividade, 02.07. – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.


**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Chapadinhã - MA, 18 de Novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
VANIA DUARTE MOTA SOUZA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LIMA & LIMA COMERCIO E COMBUSTÍVEL LTDA  
CNPJ: 69.394.195/0001-06  
João Cláudio Aguiar Brito Lima  
CONTRATADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Testemunhas:

Nome: Rytzia Maria S. Carlos  
Cpf: 103.877.143-91

Nome: Maria Antonia de S. Mws  
Cpf: 026.755.643-52





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.**

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e LIMA & LIMA COMERCIO E COMBUSTÍVEL – LTDA

OBJETO: Fornecimento de Combustível, destinados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Chapadinho/MA.

DATA DE ASSINATURA, 18 de Novembro de 2021

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 30 de Dezembro de 2021

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 023/2021 – ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07. – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Adjunta de Administração,  
Representado pela Srª Vania Duarte Mota Souza

CONTRATADA, LUMA & LIMA COMBUSTÍVEL LTDA,  
Representada pelo Sr. João Cláudio Aguiar Brito Lima

Chapadinho – MA 18 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Vania Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vania Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração